Mensagem N° 005/ 2023

O Vereador que subscreve o presente, observando as disposições Regimentais, vem à presença dos nobres Pares, apresentar o Projeto de decreto Legislativo, que visa "Conceder Título de Cidadã Sucupirense" do Município de Sucupira do Riachão — Estado do Maranhão, em **"caráter especial de urgência"** na forma que especifica.

Esperando contar com o apoio dos nobres colegas para que aprovem o Presente Projeto, subscrevo-me.

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON NOLETO RIBEIRO
Data: 14/11/2023 11:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 14 de Novembro de 2023.

PROTOCOLADO EM 14/11/2023.
Secretária Geral

Projeto de Decreto Legislativo 006/2023

"Concede-se o Título de Cidadã Sucupirense a Servidora Pública Samantha Francisca Sousa de Carvalho ".

DECRETO LEGISLATIVO EM CARÁTER ESPECIAL DE URGÊNCIA:

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadã Sucupirense a Senhora **Samantha Francisca Sousa de Carvalho**, Natural de Barão de Grajaú - MA, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública no decorrer de mais de 18 anos em que atua em Sucupira do Riachão, não só na sua função na sala de aula, mas como Cidadã que abraçou o município , onde a mesma profissionalmente tem um grande legado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto .

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON NOLETO RIBEIRO
Data: 14/11/2023 11:21:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão - MA 14 de Novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

O Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo a concessão de Título de Cidadã Sucupirense, especialmente a Professora Samantha, filha de Maria das Dores de Sousa Carvalho (Mariá) e Benjamin Tarcísio de Carvalho, Natural de Barão de Grajaú Maranhão, mudou -se para Sucupira do Riachão no ano de 2005, criando varios vínculos, foi quando decidiu acatar essa Cidade, iniciou sua trajetória na educação do Município, atuou como Coordenadora da Educação Básica da Zona Rural, ao mesmo tempo em que lecionava com Fulcro na Alfabetização, atualmente leciona para alunos de 6° ao 9° Ano, tem sua moradia fixa na Avenida Vereador Josivan Ferreira de Sousa, razão pela qual se faz o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município e nele se destacado pela atuação exemplar.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, venho, por meio deste, Conceder, por direito e em vida, para que oficialmente continue gozando da honra de ser Sucupirense, contar com a acolhida dos nobres Vereadores, para sua posterior aprovação em regime especial de urgência.

Sala da Câmara Municipal.
Plenário Vereador Clodoaldo

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON NOLETO RIBEIRO
Data: 14/11/2023 11:17:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanderson Nolêto Ribeiro
Vereador Proponente

Sucupira do Riachão – MA 14 de Novembro de 2023.